

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO 2025

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade			CNPJ
Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula			48.328.504/0001-61
Endereço			
R. Marechal Deodoro, 396, Centro			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Capão Bonito	SP	18300-335	(15) 3542 1079
E-mail	asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br		
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
37.736-8	Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal			Cargo
Fabricio Mendes Ferreira			Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
35.279.881-6	SSP	299.275.468-40	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
R. Minas Gerais, 247, Bela Vista			
Cidade	UF	CEP	
Capão Bonito	SP	18.301.000	
E-mail:	ferreirafabricio1000@gmail.com		
Telefone:	(15) 99729-1570		

3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Responsável Técnico			Profissão
Leila do Nascimento Egli Prestes			Enfermeira
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
33.557.489-0	SSP	318.591.978-50	
Registro Profissional da Categoria:		Coren nº 161557 - SP	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Av. Padre Arlindo Vieira, 289, Jardim Alvorada			
Cidade	UF	CEP	
Capão Bonito	SP	18.305.100	
E-mail:	leilinha_egli@hotmail.com		
Telefone:	(15) 99730-1088		



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

4 – INTRODUÇÃO

O Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula iniciou suas atividades em 16 de agosto de 1926, em 16 de novembro de 1952 ganhou personalidade jurídica e em 19 de agosto de 1953 seu estatuto foi registrado.

O Asilo é uma associação de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com a natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

A instituição presta serviços de acolhimento institucional as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, ofertando moradia, cuidados alimentares, lazer, cultura, higiene, dignidade, cidadania e atenção primária a saúde.

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do serviço: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional: abrigo institucional	Período de Execução	
	Início: 01/01/2025	Término: 30/06/2025
Público Alvo: Pessoas Idosas	Capacidade Instalada: 35	
Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014) A pessoa idosa tende a ser mais suscetível as doenças devido a sua resposta imunológica menos eficaz, e considerando que, em sua maioria, os idosos encaminhados ao serviço apresentam patologias que necessitam de cuidados contínuos, a fim de proporcionar uma velhice digna aos seus atendidos, a ILPI, se vê na necessidade de ter em seu quadro de funcionários, profissionais do âmbito da saúde para proporcionar atendimento de atenção primária a saúde aos seus acolhidos.		

6. JUSTIFICATIVA

O aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; fazendo-se necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos.

A ILPI oferece os serviços de proteção social especial – alta complexidade e serviço de atenção primária a saúde, sendo então uma extensão dos cuidados necessários as pessoas idosas que necessitam de acolhimento e tratamento contínuo das doenças.

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

7.1 Objetivo Geral:

- Complemento para pagamento do piso salarial à equipe de enfermagem para proporcionar serviço de atenção primária a saúde.

7.2 Objetivo específico:

- Proporcionar atenção aos tratamentos de doenças; através de encaminhamento ou acompanhamento em consultas, administração de medicamentos, procedimentos de cateterismo, verificação de glicemia, realização de curativo, agendamento de vacinação, demais medidas que competem a atenção primária;
- Proporcionar cuidados e auxílios nas atividades de vida diária das pessoas idosas acolhidas
- Redução do encaminhamento dos idosos às UBS para consultas de rotinas, com o atendimento na própria instituição;
- Promover acesso a rede de saúde, assistência e aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais.
- Manter a unidade institucional com característica domiciliar destinado a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- Manter diariamente ambientes limpos, roupas de cama e banho, bem como de vestimentas, devidamente higienizados e adequados para o uso, utilizando-se de material aprovado pela ANVISA e Vigilância Sanitária;
- Oferecer 5 refeições diárias, balanceada e rica em nutrientes visando o bem-estar da pessoa idosa;
- Preservar a identidade e a privacidade dos idosos acolhidos, assegurando a todos um ambiente de respeito e dignidade, onde não se fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Desenvolver atividades que estimulem à autonomia dos idosos, a fim de potencializar aos acolhidos a independência funcional, a autoestima e o interesse pela vida;

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

8. METODOLOGIA

Para proporcionar melhor atendimento às pessoas idosas acolhidas, a oferta de vaga é estabelecida por grau de dependência, que leva em consideração a capacidade operacional e técnica da instituição, sua estrutura física e de material, e os recursos financeiros disponíveis.

Contudo, devido à fiscalização da vigilância sanitária e tribunal de contas, onde ambas utilizam como embasamento sobre capacidade operacional a RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 502, DE 27 DE MAIO DE 202. Dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial.

O setor de fiscalização pontua o número de cuidadores por grau de dependência, sendo insuficiente no quadro de funcionários atual. Contudo, a entidade no momento não possui condições de ampliar o quadro de funcionários devido aos recursos financeiros serem insuficientes.

Será mantido o número de vagas visto que foi pactuado junto ao PMAS, porém está sendo reavaliado a situação crítica, podendo reduzir o número de vagas mediante o retorno dos órgãos públicos e de fiscalização.

Condição	Descrição - RDC 283/2005 - ANVISA	Número de Vagas
Grau I	Pessoas idosas independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda.	20 (vinte) pessoas idosas
Grau II	Pessoas idosas com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.	10 (dez) pessoas idosas
Grau III	Pessoas idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.	05 (cinco) pessoas idosas

As pessoas idosas dependentes, que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária, que necessitem de enfermagem intensiva e/ou de assistência médica permanente e/ou com comprometimento cognitivo, somente serão atendidas no Serviço de Acolhimento por agravamento dos graus de dependência I e II (migração interna).

De acordo com os dispositivos legais: Lei nº 8.842/1994 (Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto Federal nº 9.921/2019 que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal, que dispõe sobre a temática da pessoa idosa e a Lei nº 10.216/2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica), não será permitido o acolhimento de pessoas idosas portadoras de transtornos

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

mentais ou portadoras de doenças que exijam assistência médica permanente ou de assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou pôr em risco sua vida ou a vida de terceiros – uma vez que as ILPIs não se constituem em unidades hospitalares e/ou residências terapêuticas.

A fim de propiciar melhor distribuição dos serviços e melhor organização da gestão, instituímos os diversos Núcleos, que juntos, desenvolvem o planejamento, a execução e a avaliação de todas as atividades estatutárias da instituição. Abaixo o Núcleo que se relaciona com o objeto de custeio.

Núcleo Serviços de Enfermagem: cuidados básicos e essenciais de saúde as pessoas idosas, de forma permanente e contínua. Atendimento individual e gerenciamento do serviço de assistência a saúde (medicação, verificação de funções vitais, acompanhamento de tratamentos, etc.).

Composto por: 01 (uma) enfermeira e 05 (cinco) auxiliares de enfermagem

Cronograma de atividades - Enfermeira	Meta	Periodicidade
Acompanhamento dos idosos em consulta na entidade	10	Mensal
Agendamentos de exames e consultas externas	4	Mensal
Anotações e atualizações dos prontuários individuais dos idosos	3	Mensal
Atualização do POP e Protocolos da enfermagem	1	Bianual
Conferencia das medicações a serem administrada por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica.	1	Diário
Consulta de enfermagem	35	Mensal
Elaboração de escala de trabalho da equipe de enfermagem	1	Mensal
Ministrar educação continuada	3	Anual
Prescrição e diagnostico de enfermagem	35	Mensal
Programar atividades de limpeza, testes, desinfecção, esterilização do material e equipamento de saude, bem como seu preparo, armazenamento e distribuição.	1	Mensal
Supervisão de estoque e receitas de medicamentos comuns e de controle especial	1	Diário
Supervisionar ou coletar material para exames de laboratório, segundo orientação médica.	3	Mensal
Verificação dos registros do plantão no caderno de anotação	1	Diário
Realizar visita aos familiares e idosos que solicitam vaga de internação, elaborando relatórios/pareceres	2	Mensal

r

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

Cronograma de atividades – Auxiliar de Enfermagem	Meta	Periodicidade
Auxiliar os idosos com a higiene, alimentação, locomoção e cuidados diários diversos	35	Diário
Aferição dos sinais vitais e as condições gerais segundo prescrição médica e de enfermagem.	35	Diário
Colher e ou auxiliar os idosos na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação.	3	Mensal
Executar atividades de limpeza, testes, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como seu preparo, armazenamento e distribuição.	3	Semanal
Participação em educação continuada	3	Anual
Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica.	6	Diário
Preparar os idosos e acompanhar em exames e consultas externas	7	Mensal
Avaliação física (altura e peso)	35	Mensal
Registro do plantão no caderno de anotação	1	Diário
Realizar registros das atividades do setor, ações e fatos acontecidos com idosos e outros dados, para realização de relatórios e controle estatístico.	3	Mensal

Atendimento clínico da Dra. Keila Lobo Loureira, médica inscrita no Conselho Regional de Medicina - CRM/SP sob o nº 115.447, cedida pela Secretaria Municipal de Saúde. **Indicadores:** O atendimento individual é realizado 01 (uma) vez ao mês, com duração média de duas horas e meia, atendendo 10 (dez) idosos a cada visita à instituição, também consulta extraordinárias em casos de alteração nas condições de saúde dos idosos ou necessidade de prescrição de receita. Se necessário atendimento urgente ou de especialista, os idosos são encaminhados à Rede Pública Municipal de Saúde (UBS ou PS) ou agendado consultas pela central de vagas que encaminha para outros municípios, e em alguns casos, também consulta com médicos particulares.

- As patologias mais comuns que recebem tratamento contínuo são: Alzheimer, Parkinson, Depressão, Diabetes, Hipertensão, Osteoartrose e Sequelas de AVC.

A responsável direta por este núcleo é a Enfermeira Leila do Nascimento Egli, que é a responsável técnica, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/SP sob o nº 161557.



J

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentepaula@yahoo.com.br

9. MONITORIAMENTO

O sistema de monitoramento será aplicado de forma contínua e permanente, por meio de observações e rodas de conversa junto as pessoas idosas, e em reuniões nas quais todas as pessoas envolvidas (membros da Diretoria e Funcionários) acompanharão o processo de execução do programa/serviços.

Desse modo, poderão ser identificados os resultados, inclusive com apontamento das dificuldades e de alterações na metodologia, contribuindo assim, com a efetividade e a eficácia.

Os indicadores que subsidiarão o monitoramento e a avaliação compreenderão:

- Desempenho dos funcionários com a metodologia – verificação por reuniões semestrais;
- Análise da eficiência do serviço – por meio de registro da consulta, prescrição e evolução de enfermagem, nutricional e de psicologia em prontuário individual do idoso;
- Geração de indicadores de saúde mensal quantificando os atendimentos, queixas e internações por tipo.
- Grau de adesão das pessoas idosas com os serviços – Verificação por meio de observação dos membros da equipe técnica, relatórios, depoimentos das pessoas idosas;
- Prestação de contas mensal e anual acerca dos valores recebidos

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META FASE	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR COMPLEMENTO DA UNIÃO		DURAÇÃO	
	Complemento salarial		Individual	Total Mensal	INÍCIO	TÉRMINO
1	Enfermeira	1	R\$ 563,00	R\$ 563,00	JAN/2025	JUN/2025
2	Auxiliar de Enfermagem	4	R\$101,09	R\$ 404,36	JAN/2025	JUN/2025
TOTAL				R\$ 967,36		

11. PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação de Repasses da União					
Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)			
		Qtde.	Concedente	Proponente	Total
1	Complemento Enfermeira	1	R\$ 3.378,00	R\$ 22.531,08	R\$ 25.909,08
2	Complemento Auxiliar de Enfermagem	4	R\$ 2.426,16	R\$ 49.392,00	R\$ 51.818,16
TOTAL		5	R\$ 5.804,16	R\$ 71.923,08	R\$ 77.727,24

y

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

12. CAPACIDADE INSTALADA

12.1 ESTRUTURA:

ASILO - Prédio próprio, localizado na Rua Marechal Deodoro, 396, Centro. Tel (15)35421079 – (15) 99749 8207 – Contato: Andressa S. Pereira.

ASILO			
2	Almoxarifado	1	Refeitório
5	Banheiro de funcionários (5 sanitários)	1	Rouparia
2	Banheiro para visita/publico (2 sanitários)	1	Sala de descanso de funcionário
2	Banheiros de interno (8 sanitários + 4 chuveiros)	1	Sala de estar
1	Cozinha	1	Sala de ponto de funcionário
2	Dispensas interna	1	Sala de TV
1	Dispensas externa	1	Sacada
1	Escritório Administrativo	2	Porão
1	Escritório Atendimento	1	Garagem
1	Sala de Enfermagem com Dispensário de medicamento	1	Sala de fisioterapia
3	Jardim	1	Sala de ginástica
1	Lavanderia	1	Espaço sala TV e recreação
1	Quarto de produto	1	Sala de Atendimento
15	Quartos	2	Banheiros (2 sanitários)
1	Quintal		

12.2 Recursos de Materiais

ASILO			
2	Altar	1	Fogão industrial 8 bocas
12	Andadores	15	Sofás alvenaria
4	Araras	1	Furadeira
1	Armário de almoxarifado	4	Freezer
4	Armário de arquivos	1	Frigobar p/ medicamentos
3	Armário de materiais farmacêuticos	1	Geladeira
2	Armário para funcionário	2	Guarda roupa
1	Armário para roupa C.A.	2	Guarda roupa de alvenaria
2	Armários de banheiros	2	Impressoras
12	Armários de inox multiuso (8 em comodato)	1	Inalador
1	Auto clave	1	Linha telefônica
1	Balança digital (pessoas)	1	Liquidificadores industriais
1	Balança digital (cadeirantes)	1	Liquidificador simples
1	Balcão de utensílios	2	Maca
46	Barras de apoio	1	Máquina de lavar pratos

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

1	Bicicleta	2	Máquina de lavar roupa
4	Cadeira de escritório	2	Medidor de pressão
44	Cadeira de plástico branca	8	Mesa com cadeira refeição p/ 2 pessoas
47	Cadeira de banho	5	Mesa com cadeira refeição p/ 4 pessoas
35	Cadeiras plástico pernas de metal	4	Mesa de escritório
18	Cadeiras de rodas	1	Mesa de reunião
8	Caixa de som parede (pequenas)	1	Mesa de sinuca
42	Camas	1	Mesa na cozinha
17	Camas hospitalares	1	Mesa oitavada
31	Câmeras de monitoramento	1	Mesa refeição de cadeirante c/ 8 lugares
10	Campainha sem fio p/ quarto	26	Mesinha de cabeceira (criado mudo) (19 em comodato)
2	Carrinho de limpeza	2	Micro-ondas
1	Carrinho inox de bandeja	1	Notebook
1	Centrifuga industrial	24	Poltronas reclináveis (7 em comodato)
4	Chuveiros	1	Prateleira de mantimentos (alvenaria)
1	Cofre	1	Prateleira de materiais de higiene (alvenaria)
4	Computador com acesso a internet	2	Prateleira de sapato (aço)
1	Datashow	1	Relógio de Ponto Digital
1	Enceradeira industrial	1	Roupeiro
1	Esmerilhadeira	1	Secadora industrial
1	Exaustor	4	Sofás comum
15	Extintores	4	Telefones (aparelhos)
5	Filtro Comum	2	TV 30"
1	Fogão industrial 2 bocas	1	Veículo de 7 lugares
1	Fogão industrial 6 bocas	12	Ventiladores
FISIOTERAPIA			
1	Almofada	1	Esteira
1	Aparelho Abdutor	1	Estimulador Neuromuscular
1	Aparelho de ginastica multifuncional	2	Extintores
1	Aparelho de medir pressão	4	Halter 1kg
1	Aparelho de remada	1	Infravermelho
1	Aparelho de supino barra	1	Lixeira
1	Armário W3	2	Macas
1	Banqueta giratória	3	Massageadores
1	Barra paralela	1	Mesa para eletrônicos terapêuticos
1	Bicicleta estacionaria	2	Prancha de equilíbrio
1	Bola Cravo	1	Pulley
1	Bola suíça	1	Tablado
2	Bolas de borracha	1	Tens/Fes
4	Cadeiras comuns de plástico	1	TV 50"
1	Cunha	2	Tornozeleira 0,5 Kg
1	Elíptico	2	Tornozeleira 1,0 Kg

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

1	Escada	2	Travesseiros
1	Espaldar	1	Ultrassom
1	Estação de Musculação	2	Ventilador

12.3 RECURSOS HUMANOS

Qtde	Cargo/Função	Vínculo	Carga Horária
1	Aprendiz	CLT	20h/s
1	Assistente Social	CLT	15h/s
5	Auxiliar de Enfermagem	CLT	12x36
2	Auxiliar de Escritório	CLT	40h/s e 44h/s
1	Contínuo	CLT	44h/s
1	Cozinheira	CLT	44h/s
1	Cuidadora de Idoso	CLT	12x36
1	Enfermeira	CLT	40h/s
1	Faxineira	CLT	44h/s
1	Nutricionista	Autônomo	12h/s
1	Psicóloga	CLT	18h/m
7	Serviços Gerais	CLT	44h/s e 12x36

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente: R\$ 5.804,16						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Enfermeira	R\$ 563,00					
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 404,36					

Proponente: R\$ 71.923,08						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Enfermeira	R\$ 3.755,18					
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 8.232,00					

14. DECLARAÇÃO

14.1 – Representante Legal da Proponente

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

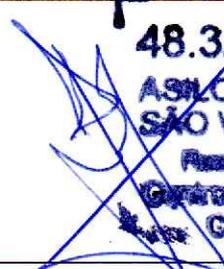
- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br

- A entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 27 de novembro de 2024.	 48.328.504/0001-61 ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA Rua Marechal Deodoro, 396 Capão Bonito - CEP 18.307-000 Capão Bonito / SP

14.2 – Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e Execução do Serviço

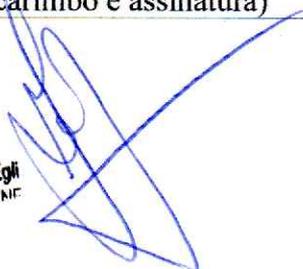
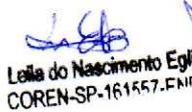
Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução do serviço pela Proponente, declara para os devidos fins que:

- Está devidamente habilitado e com registro ativo na minha respectiva categoria profissional, sob pena do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais e de representação junto ao Conselho de Classe Profissional;
- Executará o serviço objeto do Termo de Colaboração de acordo com Plano de Trabalho aprovado.
- Responsabiliza-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais;
- Aporá, em documentos de sua responsabilidade, seu nome e número de registro profissional, indicando a qualidade de Responsável Técnico;
- Zelará pelo cumprimento das condições éticas e técnicas do exercício profissional da respectiva categoria e pela qualidade dos serviços prestados, comunicando eventuais descumprimentos ao Órgão Gestor, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Conselho Municipal de Saúde, Órgão da Categoria e demais órgãos fiscalizadores e de regulamentação;
- Certificar-se-á da regular habilitação das/os profissionais que integram o quadro técnico da pessoa jurídica a que se encontra vinculada/o, informando qualquer irregularidade aos seus superiores e aos órgãos de Controle das Respektivas Categorias Profissionais;
- Prestará todas as informações requeridas pelos órgãos de Controle das Respektivas Categorias Profissionais que digam respeito ao regular exercício das atividades profissionais desenvolvidas pela pessoa jurídica;

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br

- Estar ciente que no descumprimento das obrigações aqui elencadas, assim como as demais inerentes a respectiva profissão e a qualidade de Responsável Técnica, além das possíveis apurações e responsabilizações nos âmbitos administrativo, civil e penal, estará sujeito a representação no respectivo Conselho de Classe Profissional.

Local e Data:	Responsável Técnico: (carimbo e assinatura)
Capão Bonito, 29 de novembro de 2024.	 

15. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)